

Proc. PMDM	/
Folhas	
Matricula	
Rubrica	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIA

Processo:	Modalidade de auditoria:	Plano de Auditoria:
004043/2016	Auditoria de Conformidade	PA N° 001/2016
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Domingos Martins - PMDM		
Período auditado:	Período de realização da	Órgão a ser auditado:
Processos desde 1989	auditoria:	Instituto de Previdência dos
	19/05/2016 a 01/08/2016	Servidores da Prefeitura Municipal de
		Domingos Martins - IPASDM

Responsável pelo órgão/entidade fiscalizada	
Nome: Adeval Irineu Pereira	
Cargo: Gestor Presidente	
Matrícula: 00146	

Equipe Técnica		
Nome	Cargo	Matrícula
Renata Peterle Ronchi	Auditor Público Interno	10526
Izabel Maria Majevski	Controlador Interno	00850



Proc. PMDM	/
Folhas	
Matricula	
Rubrica	

1. OBSERVAÇÕES OBTIDAS SOBRE AS CONSTATAÇÕES APRESENTADAS NO RELATÓRIO FINAL, POR MEIO DE ENTREVISTA COM O GESTOR DO IPASDM

Objetivando o ajustamento do Instituto frente às falhas identificadas pela equipe de auditoria deste Município, realizamos esta entrevista de acompanhamento com o Gestor Presidente do Instituto.

A) CONSTATAÇÃO 01: Ausência de segregação de funções no setor de concessão de benefícios. Referente ao assunto de segregação de funções, em que se observou um acúmulo de funções relacionadas aos benefícios previdenciários, no Gestor Presidente, o mesmo providenciou a contratação de uma funcionária para atender exclusivamente as demandas do âmbito beneficiário do Instituto, auxiliando na organização dos processos de concessão e estruturação dos mesmos para envio ao TCE-ES.

- ATENDIDA;

B) CONSTATAÇÃO 02: Não funcionamento do Conselho Deliberativo. Sobre o funcionamento do Conselho Deliberativo, ainda não foram realizadas reuniões para dispor um novo funcionamento deste órgão, bem como incentivos a atuação dos mesmos nas atividades e decisões do Instituto. Além disso, não houve mudanças na legislação, que ao menos diminuíssem a área de atuação do Conselho, como justificativa para o não exercício destas ocupações. Por fim, nos foi relatado pelo Gestor, que se tem o projeto de que futuramente possam ser implantadas no Instituto, diretorias que verdadeiramente assessorem o Instituto no planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das propostas de funcionamento, bem como inserir políticas em seu ordenamento interno que viabilizam a operacionalização dos benefícios e recursos. As diretorias, bem estruturadas e constituídas, garantiriam uma gestão democrática e transparente, no sentido de assegurar a autonomia e participação de todos e uma comunicação ágil e eficiente, primando pela qualidade dos processos.

- NÃO ATENDIDA;



Unidade Central de Controle Interno

Proc. PMDM	/
Folhas	
Matricula	
Rubrica	

C) CONSTATAÇÃO 03: Carência de informações no link do IPASDM no site da Prefeitura. Neste quesito, houve a princípio uma facilitação do acesso a área referente ao IPASDM no site da Prefeitura de Domingos Martins, com a criação de um Banner online específico para o Instituto. No entanto, as informações presentes neste espaço destinado ao IPASDM são as mesmas verificadas desde o início do processo de auditoria. Nenhuma mudança foi ainda apresentada. Mas o Gestor Presidente se propõe a enriquecer o rol de informações concedidas pelo Instituto no site da prefeitura, divulgando em breve as portarias referentes às concessões de benefícios em cada mês do ano, e algumas informações adicionais, como compêndios das regras de aposentadoria de fácil visualização e entendimento para maior esclarecimento aos servidores interessados, bem como outras que julgar produtiva.

- NÃO ATENDIDA;

D) CONSTATAÇÃO 04: <u>Base cadastral com inconsistências.</u> De acordo com Gestor, as inconsistências verificadas na base cadastral dos servidores ativos e inativos, estão sendo manualmente ajustadas pelo mesmo quando necessário para instruir ou movimentar um processo. As alterações e correções da base de dados são ainda dificultadas, pois estas informações encontram-se custodiadas pelo sistema de Recursos Humanos da Prefeitura, e apenas disponibilizadas ao Instituto, para atendimento de suas respectivas demandas. Como relatado pelo Gestor, pretende-se para o próximo ano, a realização de um censo previdenciário em parceria com o setor de Recursos Humanos, para averiguar, adequar e atualizar as informações fornecidas no sistema.

- NÃO ATENDIDA;

E) CONSTATAÇÃO 05: Ausência de formalização e controle dos documentos entregues ou recebidos para os procedimentos de cadastramento e recadastramento de servidores e para a solicitação dos benefícios. Ainda não houve a definição de um procedimento de formalização e controle dos documentos entregues ou recebidos para cadastramento, recadastramento e solicitação de benefícios. O Instituto respalda-se, ainda, pela digitalização destes documentos.

- NÃO ATENDIDA;



Unidade Central de Controle Interno

Proc. PMDM	/
Folhas	
Matricula	
Rubrica	

F) CONSTATAÇÃO 06: <u>Ausência de processos físicos de aposentadoria no IPASDM</u>. De acordo com o Gestor a pessoa capaz de auxiliar na localização dos processos, já foi acionada e já está tomando as devidas providências, porém, os mesmos ainda não foram encontrados e devolvidos ao Instituto.

- NÃO ATENDIDO;

- G) CONSTATAÇÃO 07: <u>Não envio dos processos de aposentadoria e pensão para o TCE-ES</u>. Conforme comunicado pelo Gestor, a maioria dos processos de aposentadoria pendentes de envio para registro pelo TCE-ES, já foram finalizados e encaminhados para o mesmo, com ajuda da nova funcionária contratada para auxiliar nestas atividades. Porém, nenhum dos processos de concessão de pensão foram ainda encaminhados, permanecem no aguardo.
 - PARCIALMENTE ATENDIDO:
- H) CONSTATAÇÃO 08: Ausência de reajuste dos proventos acima do salário mínimo de acordo com o RGPS. Os benefícios previdenciários que permanecem com valor acima do salário mínimo e que não alcançaram a paridade com os servidores em exercício, estão sujeitos aos mesmos reajustes disponibilizados aos benefícios assegurados pelo RGPS, no entanto, os mesmos ainda não foram efetuados. De acordo com o Gestor, em relação a esta constatação da auditoria, seus empenhos encontram-se na fase de levantamento de informações, em que o Instituto está verificando o contingente de beneficiários sujeitos a esse reajuste, para que o mesmo possa ser efetuado ainda este ano.

- NÃO ATENDIDA;

I) CONSTATAÇÃO 09: Ausência de compensação financeira para com o INSS. Alguns avanços foram obtidos em relação a esta situação constatada na auditoria. Para embolsar a compensação financeira do INSS, referente aos beneficiários que acumularam tempo de contribuição neste órgão, o Instituto precisa atender às mudanças exigidas pelo Ministério da Previdência, que corresponde à instalação de um sistema de compensação padrão. O Instituto já viabilizou a atualização do seu sistema operacional, antes incapaz de sustentar o programa do INSS, e já está em fase de agendar um encontro com os gestores do órgão na capital, para solicitar então a implantação deste sistema no Instituto e possibilitar então o recebimento da compensação. Somando-se a isso o Instituto, tem dedicados esforços para



Unidade Central de Controle Interno

Proc. PMDM	/
Folhas	
Matricula	
Rubrica	

enviar os processos de concessão de benefícios ao TCE-ES, para o devido registro, pois este procedimento também é uma condição para o recebimento da compensação.

- PARCIALMENTE ATENDIDA;
- J) CONSTATAÇÃO 10: Ausência dos atos de revisão de aposentadoria por invalidez e pensões delas decorrentes requeridos pela EC nº 70/2012, não tendo sido comunicados os atos ao TCE-ES. De acordo com gestor, assim que todos os processos de aposentadoria e pensão estiverem reunidos no Instituto, será solicitado à empresa de Assessoria previdenciária externa para que providencie a revisão dos processos referidos na Lei, bem como de todos os iniciados antes da contratação desta empresa, como forma de assegurar a regularidade dos mesmos perante a lei.
 - NÃO ATENDIDA;
- K) CONSTATAÇÃO 11: Decretos de concessão de aposentadoria com erros. Ao longo, do processo de auditoria, foram identificados alguns decretos de concessão de aposentadoria com, especialmente formais, sendo que alguns ainda podem ser corrigidos e outros não, por inviabilidade da autoridade que os editou. Dessa forma, o Gestor afirma que será necessário realizar um levantamento de todos os estes decretos imprecisos e solicitar quando possível sua devida correção.
 - NÃO ATENDIDA;
- L) CONSTATAÇÃO 12: Erro no pagamento dos adicionais de quinquênio de efetivo exercício. Diante desta constatação o Gestor pretende solicitar um parecer da Procuradoria Geral do Município, sobre como proceder na correção dos quinquênios pagos erroneamente, como forma de respaldar o Instituto na execução desse procedimento, em especial, porque na maioria dos casos ocasionará redução dos pagamentos. Portanto, esta conduta ainda não foi realizada.
 - NÃO ATENDIDA;
- M) CONSTATAÇÃO 13: <u>Legislação Previdenciária Municipal desatualizada</u>. O Gestor prevê a retomada de um projeto, iniciado desde 2014, porém interrompido, por questões processuais, no qual se idealizava a consolidação das leis previdenciárias municipais,



Unidade Central de Controle Interno

Proc. PMDM	/
Folhas	
Matricula	
Rubrica	

vinculando e atualizando, as Leis do Instituto, a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Municipais. Porém, esta conduta não se apresenta como prioridade do Instituto neste momento.

- NÃO ATENDIDA;

N) CONSTATAÇÃO 14: <u>Disposição dos processos de aposentadoria no instituto</u>. Com o auxílio da nova funcionária contratada pelo Instituto, os processos foram reorganizados conforme modalidade de aposentadoria concedida, tais como, por invalidez, por idade, compulsória, entre outras. Porém, de acordo com o Gestor, ainda pretende-se organizar e dispor os processos por regra de aposentadoria adotada, com o auxilio posterior dos levantamentos colhidos pela equipe de auditoria.

- ATENDIDO;



Unidade Central de Controle Interno

Proc. PMDM	/
Folhas	
Matricula	
Rubrica	

2. CONCLUSÃO

O acompanhamento dos resultados da auditoria foi satisfatório, em especial, porque identificou-se um esforço do Instituto na pessoa do Gestor, em se adequar a legislação e corrigir as eventuais falhas averiguadas. Embora, muitas solicitações e recomendações não tenham sido atendidas, verificou-se a estruturação de projetos de possíveis resoluções, e interesse de se empenhar em atender os enquadramentos requeridos, estabelecendo prioridades para tal. Haverá um novo acompanhamento nos próximos 30 dias e esperam-se novos avanços nos aspectos apontados.

É o relatório.

Domingos Martins (ES), 06 de Outubro de 2016

Renata Peterle Ronchi
Auditor Público Interno

Izabel Maria Majevski Controlador Interno